

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO ABRAHAM WEINTRAB

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÂES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br



PARTE 1	
ATOS DO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	4



PORTARIA N° 001/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação dos serviços de acesso à internet para UFSB:

Adriano Pedreira Scherbach - Matrícula SIAPE: 1223451

Andrei Silva Santos – Matrícula SIAPE: 2403196

Jevison de Jesus dos Santos - Matrícula SIAPE: 1450332

Ricardo Ornelas da Silva – Matrícula SIAPE: 2403196

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 08 de janeiro de 2020

Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Planejamento e Administração em Exercício



PORTARIA Nº 002/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o §8, Art. 15 da Lei. 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial para recebimento dos microcomputadores, relacionados na nota de empenho nº 2019NE800879, em conformidade com as exigências estabelecidos no edital do Pregão nº 96/2017, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Antônio Freire Carvalho - Matrícula SIAPE: 1167398

Daniel Kruschewsky Margotto – Matrícula SIAPE: 1156666

Wagner Silva Sá – Matrícula SIAPE: 2236495

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 10 de janeiro de 2020

Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Planejamento e Administração em Exercício